



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 482/2025

De 03 de junho de 2025

REGISTRA CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE
PARA PROFESSOR.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER retroativo a 17/03/2025, GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE ao professor abaixo relacionado, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

MAT.	PROFESSOR	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
1564-4	ANGELA ROBERTA SCHEFELL SECKLER	17%	EMEB David Unfer

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Junho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

